



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Aguiar

C.N.P.J.: 08.939.944/0001-30
R. IRINEU LACERDA

MARÇO/2026

Decreto nº 00042026

Em, 14 de Janeiro de 2026.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE AGUIAR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00674/2025, de 08 de Novembro de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 2.345,00 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.071 Fundo Municipal de Saude

10	301	1008	2128	Gestão e Manutenção do Bloco da Atenção Primária- EMENDA	
<u>3509</u>	3.3.90.36	99		OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA - Aplicação Geral	2.345,00
	2.600.3120			Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Emendas parlamentares de bancada	2.345,00
				Total na Ação	2.345,00
				Total na Unidade Orçamentária	2.345,00

Total de Suplementações:	2.345,00
---------------------------------	-----------------

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, o Superavit Financeiro apurado no exercício anterior na forma do artigo 43, parágrafo primeiro, inciso I, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 2.345,00 (Dois Mil, Trezentos e Quarenta e Cinco Reais).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Aguiar em, 14 de Janeiro de 2026.

MANOEL BATISTA GUEDES FILHO
Prefeito